



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 23 / 2008

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º da Resolução nº 99/2008 desta Câmara Municipal, que instituiu e regulamentou a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores ADAILTON GOMES SILVA e ARIANE VIEIRA MATIAS, e a Vereadora LYGIA RADA REIS, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas durante o exercício de 2008.

Art. 2º – Nos termos do art. 9º da Resolução nº 99/2008, compete à Comissão ora designada promover a análise dos atos administrativos da Câmara desde o início do exercício de 2008 até o seu encerramento.


Câmara Municipal de Soledade de Minas, 23 de abril de 2008.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.





Carlos Roberto Marques

Presidente